



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER


A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 191/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a pavimentação e construção de rede de esgotos em aproximadamente cem metros da Rua João Alci do Couto, 2º Distrito de Bom Jardim, com início na casa da Senhora conhecida como "Dona Benga" e término na residência da Senhora conhecida como "Maria Rosa Rangel" é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 01 DE JULHO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>10</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>08/7/2021</u>

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 191/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **pavimentação e construção de rede de esgotos em aproximadamente 100 (cem) metros da Rua João Alci do Couto, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ, com início na casa da Senhora conhecida como "Dona Benga" e término na residência da senhora conhecida como "Maria Rosa Rangel"**.

Tal solicitação motiva-se pelo fato dessa via ainda ser caminho de chão, o que faz com que, nos períodos de chuvas e temporais, os moradores desse logradouro e as muitas pessoas que o utilizam para os seus deslocamentos diários não possam se locomover adequadamente, haja vista o grande lamaçal que se forma. Além disso, nessas épocas, dado o grande embaraço à locomoção dos ali residentes e transeuntes, aumenta significativamente o risco de acidentes, principalmente em se tratando de crianças, idosos e pessoas com deficiência física. Outro grande problema desse estreito logradouro é a inexistência de rede de esgoto, fazendo com que as águas residuais corram a céu aberto, o que gera muitos odores e atrai mosquitos, causando inúmeros transtornos no dia-a-dia dos seus moradores. Diante desse estado de coisas e tendo em vista o expressivo crescimento demográfico da região e considerando que é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros municipais, é imperiosa a imediata materialização dessa solicitação, a fim de que seja resguardado de forma efetiva o direito de ir e vir de cada munícipe.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 28 DE JUNHO DE 2021.

JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 28 / 6 / 2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 08 / 7 / 2021

Presidente